



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais



### REQUERIMENTO Nº 19 / 2023

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.433/2023, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do cartão alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1.433/2023 objetiva autorizar o Chefe do Poder Executivo a fixar o valor do cartão alimentação aos servidores públicos municipais.

Desta feita, o valor do Cartão Alimentação passará de R\$ 385,93 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 414,87 (quatrocentos e quatorze reais vírgula oitenta e sete centavos), a contar de 1º de abril de 2023, para todos os servidores, exceto aos agentes políticos.

Destaca-se a necessidade de urgência na votação, para haver tempo hábil ao devido fechamento da folha de pagamento, para que o reajuste possa ser efetivado este mês.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 18/04/2023		

  
Leandro Morais  
Presidente

ASSINADO POR Reverendo Dionísio Pereira - 17/04/2023 17:19:44 - NVHP-5VWE-MHHP-ZCA8